



**CISAMVI**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ



**RELATÓRIO ANUAL  
DE CONTAS DE GESTÃO  
2019**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI**

**Relatório de Gestão 2019**  
**Em cumprimento a Instrução Normativa nº 20/2015 TCE/SC**

**PRESIDENTE - PREFEITO DE POMERODE**  
**Ércio Kriek**

**VICE PRESIDENTE - PREFEITO DE APIUNA**  
**José Gerson Gonçalves**

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Cleones Hostins**

**CONSELHO FISCAL**

**Prefeito de Benedito Novo**  
**Jean Michel Grudmann**

**Prefeito de Doutor Pedrinho**  
**Simone Mercia Masch Nones**

**Prefeito de Rio dos Cedros**  
**Marildo Domingos Felippi**

**Blumenau**  
**2019**

## Quem Somos

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, é uma Instituição Pública, intermunicipal, criada para gestão de serviços na área de saúde. Observa os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, e a administração pública.

Asseguramos o estabelecimento de um sistema de referência e contrarreferência no atendimento em saúde, o fornecimento de bens e insumos à administração municipal, bem como assistência técnica e jurídica aos gestores das secretarias municipais de saúde.

Somos 15 municípios consorciados, que compartilham entre si a gestão dos serviços. No comando máximo temos a Assembleia Geral, composta pelos Prefeitos consorciados, e em caráter instrutivo o colegiado de Saúde, composto pelos Secretários Municipais de Saúde dos respectivos municípios.

## Informações Gerais

<b>Entidade</b>	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí
<b>CNPJ</b>	03.269.695/0001-08
<b>Endereço</b>	Rua Alberto Stein, 466 – Velha – Blumenau – 89036-200 – SC
<b>E-mail</b>	administracao@cisamvi.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico</b>	www.cisamvi.sc.gov.br

## Rol dos Responsáveis

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
<i>Presidente Conselho Administrativo</i>	Ércio Kriek	605.728.259-00	2019/2020	ATA da Assembleia Geral Ordinária de 13/12/2018 e Termo de Posse.	Em exercício	Rua Itália, 07, bairro Centro, na cidade de Pomerode.	gabinete@pomerode.sc.gov.br
<i>Vice-Presidente Conselho Administrativo</i>	José Gerson Gonçalves	633.345.699-34	2019/2020	ATA da Assembleia Geral Ordinária de 13/12/2018 e Termo de Posse.	Em exercício	Rua Urubici, 448, bairro Centro na cidade de Apiúna.	gabinete@apiuna.sc.gov.br
<i>Conselho Fiscal Membros</i>	Jean Michel Grudmann	043.897.169-80	2019/2020	ATA da Assembleia Geral Ordinária de 13/12/2018.	Em exercício	Estrada Geral Ribeirão Liberdade, s/ nº, na cidade de Benedito Novo.	gabinete@beneditonovo.sc.gov.br
	Simone Mercia Masch Nones	682.523.159-68	2019/2020	ATA da Assembleia Geral Ordinária de 13/12/2018.	Em exercício	Rua Aderbal Ramos da Silva, 321, bairro Centro, na cidade de Doutor Pedrinho.	prefeita@doutorpedrinho.sc.gov.br
	Marildo Domingos Felippi	460.680.829-20	2019/2020	ATA Assembleia Geral Ordinária de 13/12/2018.	Em exercício	Rua Duque de Caxias, 239, bairro Cruzeiro, na cidade de Rio dos Cedros.	gabinete.marga@riodoscedros.sc.gov.br
<i>Diretor Executivo Diretoria Executiva</i>	Cleones Hostins	007.944.929-83	2019/2020	ATA da Assembleia Geral Ordinária de 08/12/2016.	Em exercício	Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 365 – bairro Coloninha na cidade de Gaspar.	diretor@cisamvi.sc.gov.br
Responsáveis pela arrecadação de receitas	Cleones Hostins	007.944.929-83	2019/2020	Resolução 131, de 05 de dezembro de 2017.	Em exercício	Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 365 – bairro Coloninha na cidade de Gaspar.	diretor@cisamvi.sc.gov.br

## Estrutura Organizacional



Nome	Cargo	Vínculo
Cleones Hostins	Diretor Executivo	Comissionado
Jaqueline Nehring	Assessora Técnica em Saúde	Comissionado
Mônica M. C. de Menezes Silva	Gerente de Serviços	Comissionado
Daniel Hornburg	Assessor Jurídico	Comissionado
Aglahê Brandt	Assessora Administrativa	Comissionado - Licença Maternidade
Lucas Cirilo	Tesouraria	Convênio AMMVI
Sabrina Furlani	Controle Interno	Convênio AMMVI
Valdete Korz Marques	Contabilidade	Convênio AMMVI
Lucas Azambuja	Médico Regulador	Emprego Público - Temporário
Ericka S. Mutz Marques Torres	Auxiliar Administrativo	Emprego Público - Temporário
Gislaine dos Santos	Auxiliar Administrativo	Emprego Público - Temporário
Lucilene Manerichi	Auxiliar Administrativo	Emprego Público - Temporário
Iran Rafael Moreira de Souza	Estagiário - Comunicação	Estágio Nível Superior
Andre Thiago Siebert Santos	Estagiário - Administração	Estágio Nível Superior
Daniella de Souza Martins	Agente Administrativo – Pregoeira	Emprego Público - Permanente
Marcos Rocha	Agente Administrativo – Fiscal de Contratos	Emprego Público - Permanente

## Competências Institucionais

As competências estão previstas artigo 8º do Contrato de Consórcio Público, aprovado em Assembleia Geral e ratificado pelos consorciados, na forma da Lei nº 11.107/05, conforme exposto a seguir:

O CISAMVI tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de políticas de saúde pública, destacando-se os seguintes objetivos, sem prejuízo daqueles que vierem a ser estabelecidos em Assembleia Geral:

- I.** representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de saúde de interesse comum, perante outras esferas de governo e quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II.** realizar ações, regular e prestar serviços de saúde, ambulatoriais, hospitalares ou de auxílio-diagnóstico, diretamente ou através de terceiros, garantido o cumprimento dos princípios aplicáveis à Administração Pública e, especialmente, as diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS);
- III.** assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar aos cidadãos dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS, de maneira eficiente e eficaz;
- IV.** fomentar o estabelecimento de novos serviços de saúde nos municípios consorciados e a manutenção dos existentes, respeitando as redes de saúde estabelecidas;
- V.** estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
- VI.** criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população, inclusive mediante assessoria aos órgãos públicos de saúde da administração direta dos municípios consorciados;
- VII.** planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, inclusive apoiar os serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ou das secretarias municipais de saúde;
- VIII.** desenvolver e executar serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados de acordo com os projetos e programas de trabalho aprovados pelo CISAMVI;
- IX.** planejar e realizar ações conjuntas de vigilância em saúde, em especial a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador;
- X.** elaborar estudos acerca das condições epidemiológicas da região, oferecendo alternativas de ações conjuntas e de monitoramento;

**XI.** contratar ou administrar bens para uso compartilhado dos entes consorciados, bem como medicamentos, serviços ou materiais da área da saúde;

**XII.** incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e a utilização adequada dos serviços oferecidos por meio do consórcio, inclusive com ações de capacitação de recursos humanos em saúde pública;

**XIII.** apoiar a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área de saúde, ou de estabelecimentos congêneres;

**XIV.** estabelecer relações de parceria com outros consórcios públicos de saúde que, por sua localização no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas, inclusive fornecimento de bens e prestação de serviços.

### Leis Ratificadoras por Consorciado

Município Consorciado	Lei Ratificadora	1º Alteração	Novo Contrato
Apiúna	LC 96/08	LC 125/12	LC 183/18
Ascurra	LC 84/08	LC 131/12	LC 196/18
Benedito Novo	LC 62/08	LC 94/12	LC 16818
Blumenau	Lei Ordinária 7.363/08	Lei Ordinária 7.786/12	Lei Ordinária 8.790/19
Botuverá	LC 09/12	LC 10/13	LC 42/18
Brusque	LC 134/08	LC 202/12	LC 288/19
Doutor Pedrinho	LC 77/08	LC 109/202	LC 146/18
Gaspar	LC 40/08	Lei Ordinária 3.463/12	LC 102/18
Guabiruba	Lei Ordinária 1.474/14	-	LC 1.662/18
Indaial	Lei Ordinária 3.830/08	Lei Ordinária 4.725/12	Lei Ordinária 5.609/18
Pomerode	LC 159/08	LC 245/12	Lei Ordinária 1.766/19
Luiz Alves	-	-	LC 347/19
Rio dos Cedros	LC 150/08	LC 215/12	LC 301/18
Rodeio	Lc 18/08	LC 37/12	LC 82/18
Timbó	LC 360/08	LC 422/12	LC 515/18

### Contingenciamento de despesas no exercício

Durante o exercício de 2019 não houve contingenciamento de despesas.

### Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Durante o exercício de 2019 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

### Informações Sobre Transferências de Recursos

<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA</b>			
<b>Entidade beneficiada</b>	<b>Espécie de transferência (subvenção, auxílio, contribuição)</b>	<b>Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação etc)</b>	<b>Valor Anual Transferido</b>
AMMVI	Cooperação Institucional	Convênio de Cooperação Institucional n°. 001/2014	15.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>15.600,00</b>



### Restos à pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

<b>Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Motivo</b>
473/2017	Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA	Pendência nas confirmações de recebimento do município.
474/2017	Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA	Liquidado em 15/12/2017, porém com pendência nas confirmações de recebimento do município.
675/2017	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Pendência nas confirmações de recebimento do município.
863/2017	Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	Liquidado em 30/01/2018 - segundo o fornecedor trata-se da NF 144845 que se refere a uma nota de devolução, apesar de que a mesma consta como NF de saída e de venda.
868/2017	Victória Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	Pendência nas confirmações de recebimento do município.
888/2017	Prati Donaduzzi & CIA LTDA	Pendência nas confirmações de recebimento do município.
900/2017	Antibióticos do Brasil LTDA	Liquidado em 01/11/2017, porém com pendência nas confirmações de recebimento do município.
909/2017	Cleones Hostins	Constatou-se a devolução, porém ao invés de efetuar o cancelamento do mesmo pelo ressarcimento fora estornado o pagamento deixando-o liquidado no sistema - Regularizado.
1059/2017	Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA	Liquidado em 15/12/2017 - porém com pendência nas confirmações de recebimento do município.
3443/2018	Cristália-Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	liquidado em 18/09/2019 - porém com pendência nas confirmações de recebimento do município.
4496/2018	Caixa Econômica Federal	Taxas Bancárias - em abertos devido a divergências ocorridas dentro daquele exercício financeiro. Em regularização.
4497/2018	Caixa Econômica Federal	Taxas Bancárias - em abertos devido a divergências ocorridas dentro daquele exercício financeiro. Em regularização.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## Recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno

### a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Orientação C.I N° 001/2019	Orienta os Gestores/ Diretores/ Coordenadores e demais servidores da prestação de contas de recursos concedidos a título de <b>Diárias</b> nos Consórcios Públicos	Administração e Empenhos	Avaliação e pactuação para cumprimento integral das orientações.	Foram identificadas as necessidades pontuais para normatização, visando a agilidade dos tramites internos e pouca estrutura de Recursos Humanos no CISAMVI.
Solicitação C.I N° 007/2019	Publicação dos Relatórios de Prestação de Contas Rateio 2019	Diretoria Executiva	Relatórios Publicados	Atendimento das demandas de publicação e transparência.
Solicitação C.I N° 008/2019	Bloqueio de dotação superávit exercício anterior	Contabilidade	Dotação Bloqueada	Atendimento à Solicitação.
Solicitação C.I N° 011/2019	Indicação dos responsáveis para atuar no SGTA	Diretoria Executiva	Indicados os nomes para atuar no SGTA.	Atendimento à Solicitação.
Solicitação C.I N° 015/2019	Solicita cópia digitalizada do controle de Uso do Veículo Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, referente ao período de 01/01/2019 a 20/10/2019	Administração	Envio dos documentos solicitados.	Atendimento à Solicitação.

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Comunicado Interno C.I Nº 001/2019	Alerta – da concessão de recursos para a realização de despesas no regime de adiantamento e da regularidade de despesas realizadas através de recursos antecipados	Administração	Conhecimento sobre o assunto.	Ciência das orientações e encaminhamentos para normatizações adequadas com a realidade da entidade.
Comunicado Interno C.I Nº 004/2019	Comunicado TCE N. 02/2019 Proibição de Contratação Edna da Silva Piau CPF: 179.857.491-87	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I Nº 006/2019	Comunicado TCE N. 02/2019 Proibição de Contratação Fábio da Silva Rodrigues CPF: 982.828.245-34	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I Nº 007/2019	Comunicado TCE N. 09/2018 proibição de contratação José Carlos Pejon CPF: 409.671.078-49 e a empresa Limite Consultoria e Estatística CNPJ: 96.508.015/0001-34	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I Nº 008/2019	Comunicado TCE N. 04/2019 Proibição de contratação a José Roberto Raimondo e a Paulo Brasil Batistella	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I Nº 009/2019	Comunicado TCE N. 03/2019 Proibição de contratação a Antônio Henrique de Souza Moreira	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I Nº 010/2019	Permanência de restos á pagar por mais de um exercício financeiro	Administração e Contabilidade	Verificação do Relatório e higienização nos registros.	Diminuição nos restos à pagar.

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Comunicado Interno C.I N° 012/2019	Necessidade de utilização dos recursos que permanecem no caixa do CISAMVI proveniente ao Contrato de Rateio n° 001/2018 e Contrato de Rateio n° 001/2017 ambos do exercício de 2018	Administração e Contabilidade	Organização junto à contabilidade para empenhar prioritariamente nos vínculos mais antigos.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I N° 015/2019	Alerta aos gestores dos Consórcios Públicos: o prazo é até <b>31 de julho</b> para encaminhar o Orçamento do Rateio 2020 aos municípios consorciados	Diretoria	Aprovação da proposta orçamentária juntos aos Secretários de Saúde e Assembleia Geral de Prefeitos e envio aos Municípios.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I N° 016/2019	Comunicado TCE N. 06/2019 Proibição de Contratação a Robson Luiz Hamann	Administração	Registro incluído no sistema de compra utilizado na gestão do CISAMVI.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I N° 018/2019	Adiantamento de Despesas X Comprovação da Realização do Objeto	Administração Geral	Conhecimento sobre o assunto.	Ciência das orientações e encaminhamentos para normatizações adequadas com a realidade da entidade.
Comunicado Interno C.I N° 024/2019	Despesas não liquidadas no consórcio CISAMVI	Administração e Contabilidade	Verificação do Relatório e higienização nos registros e realinhamento junto à Contabilidade.	Regularização nos registros.
Comunicado Interno C. I N° 025/2019	Recursos que permaneceram no CISAMVI proveniente aos saldos não utilizados dos contratos de rateios do exercício de 2018	Administração e Contabilidade	Organização junto à contabilidade para empenhar prioritariamente nos vínculos mais antigos.	Atendimento à Solicitação.
Comunicado Interno C.I N° 026/2018	Cadastro nos sistemas nacionais CEIS / CNEP	Administração	Conhecimento sobre o assunto.	Ciência das orientações.

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Comunicado Interno C.I Nº 031/2018	Comunicado TCE ofício circular TCE/SC/GAP/20/2019 contratações irregulares de consultorias	Administração	Conhecimento sobre o assunto.	Ciência das orientações.

**Conteúdo Complementar da  
Prestação de Contas de Consórcio**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

## Contrato de Rateio 01/2017 – Manutenção do Exercício 2018

**Demonstrativo do plano de aplicação dos recursos para o exercício, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente consorciado:**

<i>Município Consorciado</i>	<i>Programas a executar pelo consórcio na LDO do Município</i>	<i>Recursos Recebidos do Ente consorciados para Execução</i>	<i>Geração própria de Recursos</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
<i>Apiúna</i>	3.1.90	27.549,40	-	20.610,36	6.939,04
	3.3.90	13.197,35	-	13.197,35	0,00
	4.4.90	1.390,82	-	1.218,12	172,70
<i>Ascurra</i>	3.1.90	18.782,72	-	14.051,80	4.730,92
	3.3.90	8.997,73	-	8.997,73	0,00
	4.4.90	948,24	-	830,49	117,75
<i>Benedito Novo</i>	3.1.90	20.369,12	-	15.238,63	5.130,49
	3.3.90	9.757,69	-	9.757,69	0,00
	4.4.90	1.028,33	-	900,64	127,69
<i>Blumenau</i>	3.1.90	119.553,80	-	89.441,06	30.112,74
	3.3.90	57.271,43	-	57.271,43	0,00
	4.4.90	6.035,62	-	5.286,16	749,46
<i>Botuverá</i>	3.1.90	23.166,06	-	17.331,08	5.834,98
	3.3.90	11.097,54	-	11.097,54	0,00
	4.4.90	1.169,53	-	1.024,30	145,23
<i>Brusque</i>	3.1.90	78.495,93	-	58.724,68	19.771,25
	3.3.90	37.602,94	-	37.602,94	0,00
	4.4.90	3.962,83	-	3.470,75	492,08
<i>Doutor Pedrinho</i>	3.1.90	15.277,33	-	11.429,34	3.847,99
	3.3.90	7.318,50	-	7.318,50	0,00
	4.4.90	771,27	-	675,50	95,77
<i>Gaspar</i>	3.1.90	56.601,57	-	42.344,99	14.256,58
	3.3.90	27.114,60	-	27.114,60	0,00
	4.4.90	2.857,50	-	2.502,68	354,82

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

<i>Município Consorciado</i>	<i>Programas a executar pelo consórcio na LDO do Município</i>	<i>Recursos Recebidos do Ente consorciados para Execução</i>	<i>Geração própria de Recursos</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
<i>Guabiruba</i>	3.1.90	24.451,97	-	18.293,11	6.158,86
	3.3.90	11.713,55	-	11.713,55	0,00
	4.4.90	1.234,45	-	1.081,16	153,29
<i>Indaial</i>	3.1.90	44.720,48	-	33.456,46	11.264,02
	3.3.90	21.423,04	-	21.423,04	0,00
	4.4.90	2.257,69	-	1.977,35	280,34
<i>Luiz Alves</i>	3.1.90	15.138,25	-	11.325,29	3.812,96
	3.3.90	7.251,87	-	7.251,87	0,00
	4.4.90	764,25	-	669,35	94,90
<i>Pomerode</i>	3.1.90	39.611,48	-	29.634,30	9.977,18
	3.3.90	18.975,61	-	18.975,61	0,00
	4.4.90	1.999,77	-	1.751,45	248,32
<i>Rio dos Cedros</i>	3.1.90	18.795,48	-	14.061,35	4.734,13
	3.3.90	9.003,85	-	9.003,85	0,00
	4.4.90	948,88	-	831,06	117,82
<i>Rodeio</i>	3.1.90	17.866,41	-	13.366,29	4.500,12
	3.3.90	8.558,78	-	8.558,78	0,00
	4.4.90	901,98	-	789,98	112,00
<i>Timbó</i>	3.1.90	34.245,01	-	25.619,51	8.625,50
	3.3.90	16.404,84	-	16.404,84	0,00
	4.4.90	1.728,84	-	1.514,17	214,67
<b>Total</b>		<b>848.314,33</b>	<b>-</b>	<b>705.140,73</b>	<b>143.173,60</b>



### Demonstrativos de Contratos de Rateio:

Município Consorciado	Firmados no Exercício	Número do Contrato	Alterações no Exercício	Data Assinatura	Prazo	Interveniente	Valor no ano (R\$)
Apiúna	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	42.137,57
Ascurra	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	28.728,69
Benedito Novo	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	31.155,14
Blumenau	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	182.860,85
Botuverá	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	35.433,13
Brusque	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	120.061,70
Doutor Pedrinho	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	23.367,10
Gaspar	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	86.573,67
Guabiruba	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	37.399,97
Indaial	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	68.401,21
Luiz Alves	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	23.154,37
Pomerode	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	60.586,86
Rio dos Cedros	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	28.748,21
Rodeio	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	27.327,17
Timbó	1	02/2018	-	13/12/2018	31/12/2019	Matias Kohler	52.378,69
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>02/2018</b>	<b>-</b>	<b>13/12/2018</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>Matias Kohler</b>	<b>848.314,33</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

## Demonstrativos de Execução do Contrato de Rateio enviado aos Entes

Município Consorciado	Número do Contrato	Espécie de Demonstrativo de despesa enviado	Valor total das despesas do Demonstrativo no ano
Apiúna	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	35.025,83
Apiúna	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	23.880,03
Ascurra	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	25.896,95
Benedito Novo	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	151.998,64
Blumenau	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	29.452,93
Botuverá	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	99.798,37
Botuverá	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	19.423,33
Brusque	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	71.962,26
Doutor Pedrinho	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	31.087,82
Doutor Pedrinho	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	56.856,85
Gaspar	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	19.246,51
Guabiruba	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	50.361,36
Guabiruba	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	23.896,25
Indaial	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	22.715,05
Pomerode	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	43.538,51
Rio dos Cedros	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	35.025,83
Rio dos Cedros	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	23.880,03
Rodeio	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	25.896,95
Rodeio	01/2018	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	151.998,64
Timbó	01/2017	Relatório de Acompanhamento de Movimentos	29.452,93

Os relatórios são publicados bimestralmente no Portal de Acesso à Informação do CISAMVI: [www.cisamvi.sc.gov.br](http://www.cisamvi.sc.gov.br) -> *menu superior*: “TRANSPARÊNCIA -> *menu lateral*: “CONTAS PÚBLICAS” -> “Contas de Rateio 2019”.

O Saldo não utilizado no exercício foi mantido em caixa conforme deliberação da Assembleia Geral, transcrita na resolução nº 370, de 17 de fevereiro de 2020.

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, no que foi aplicável ao Consórcio Público, os quais são colocados à disposição deste Colendo Órgão de Controle para verificação e conhecimento.

Este é o Relatório.

Blumenau - SC, fevereiro de 2020.

CLEONES HOSTINS  
Diretor Executivo  
Resolução n°. 131/2016

<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	CLEONES HOSTINS 007.944.929-83
 	Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
	Data: 25/08/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

## CISAMVI

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, é uma Instituição Pública, intermunicipal, criada para gestão de serviços na área de saúde. Observa os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, e a administração pública.

Asseguramos o atendimento em média e alta complexidade em saúde, o fornecimento de bens, insumos, e a assistência técnica e jurídica aos gestores de saúde da região.

Somos 15 municípios consorciados, que compartilham entre si a gestão da instituição. No comando temos a Assembleia Geral, composta pelos Prefeitos consorciados, e em caráter instrutivo o colegiado de Saúde, composto pelos Secretários Municipais de Saúde dos respectivos municípios.

## Consorticiados



**APIÚNA**



**ASCURRA**



**BENEDITO NOVO**



**BLUMENAU**



**BOTUVERÁ**



**BRUSQUE**



**DOCTOR PEDRINHO**



**GASPAR**



**GUABIRUBA**



**INDAIAL**



**LUIZ ALVES**



**POMERODE**



**RIO DOS CEDROS**



**RODEIO**



**TIMBÓ**



## Estrutura

O CISAMVI dispõe de corpo técnico próprio para o suporte de suas atividades, sendo hoje oito empregados, dois estagiários, três empregados compartilhados com outras estruturas públicas, além de dois Prefeitos do Conselho Administrativo e três do Conselho Fiscal.

### Nosso Organograma



## Principais Resultados de 2019

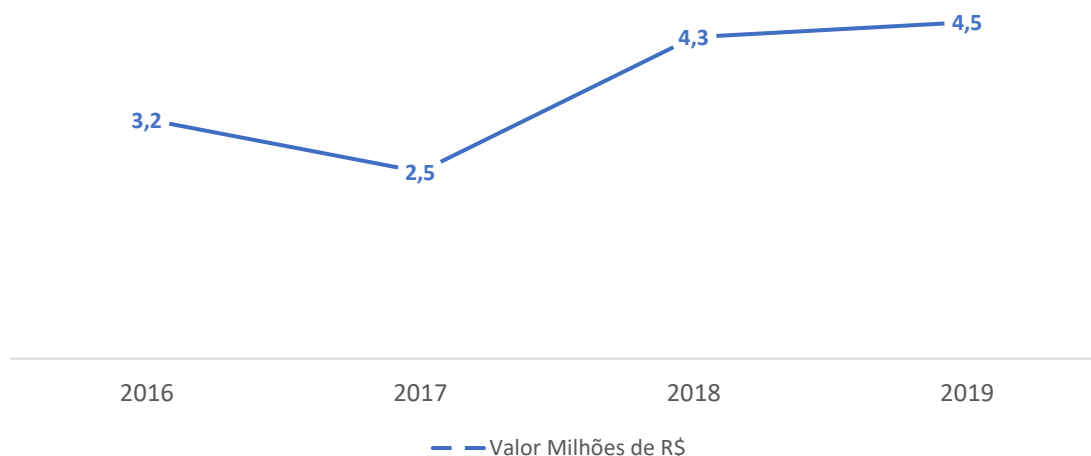
### Rede de Serviços Credenciada:

O CISAMVI compõe uma rede de serviços de saúde composta por profissionais diversificados e qualificados, localizados em todo o Médio Vale do Itajaí.

Ao longo de 2019 credenciamos 16 novas clínicas médicas e 167 novos procedimentos, totalizando 53 estabelecimentos de saúde disponíveis para atender 1822 procedimentos diversos em Saúde, desde a coleta de sangue para uma análise clínica até uma cirurgia oftalmológica de alta complexidade. São 40 especialidades profissionais disponíveis para atendimento.

Nosso faturamento em serviços bateu a marca recorde de R\$ 4.517.157,41, sendo que deste montante 49% é valor de tabela SUS.

### SÉRIE HISTÓRICA DO FATURAMENTO DE SERVIÇOS



### Fornecimento de Insumos:

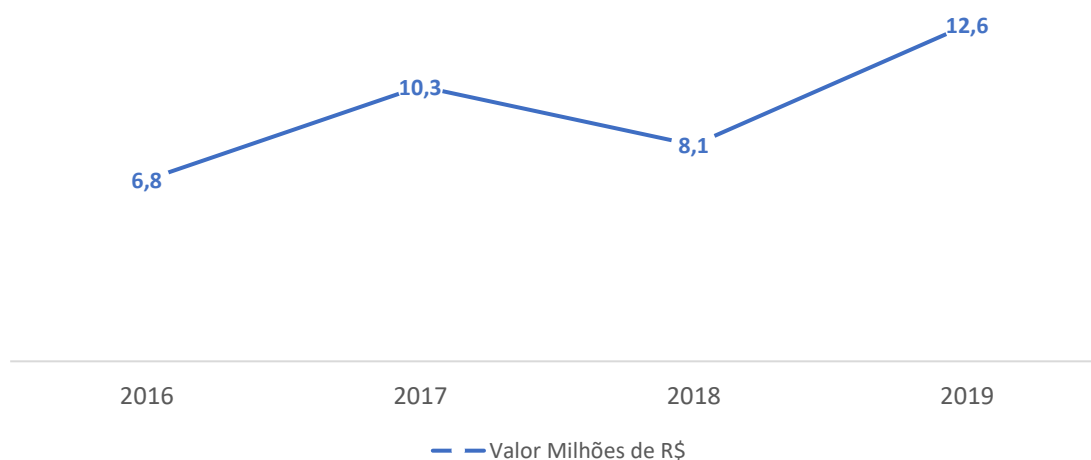
No início era apenas a compra de medicamentos voltada para abastecer as farmácias básicas municipais. Com o tempo e o aperfeiçoamento das compras coletivas, ampliamos para a aquisição de testes rápidos e medidores de glicemia.

Ao longo de 2018 partimos para a compra de softwares para a gestão das secretarias de saúde e fraldas descartáveis para distribuição aos usuários.

Em 2019 ampliamos para a compra de ambulâncias e equipamentos odontológicos, totalizando a marca de R\$ 12.616.216,72<sup>1</sup> em faturamento de compras coletivas entre os consorciados.

São 49 fornecedores contratados, monitorados e avaliados diretamente pelo CISAMVI, para fornecer 383 itens diferentes, entre medicamentos, testes rápidos, fraldas, equipamentos odontológicos, softwares e ambulâncias.

## SÉRIE HISTÓRICA DO FATURAMENTO DE INSUMOS



<sup>1</sup> Não estão computados neste montante o valor pago pelos municípios diretamente aos fornecedores dos softwares de gestão.



### **Capacitação de Agentes Públicos:**

Vestindo a camisa do municipalismo, o CISAMVI tem se alinhado com as demandas estratégicas voltadas para a gestão do Sistema Único de Saúde, e compreendendo a necessidade de capacitação permanente dos servidores públicos forneceu, com acesso livre ao longo de 2019, 44 horas de capacitação em licitação, contratos administrativos e auditoria de processos internos em saúde.

Foram ainda 55 horas de participação ativa no apoio, gerenciamento e logística das reuniões do Comissão Intergestores Regional – CIR, que representa o Colegiado de Saúde.

### **Busca por alternativas no financiamento dos serviços:**

Captamos ao longo de 2019 R\$ 746 mil reais em emendas parlamentares para incremento temporário de Média e Alta Complexidade (MAC) na região.

Os recursos foram repassados pelo Ministério da Saúde aos Municípios de Blumenau e Brusque, e por convênio serão repassados ao longo de 2020 ao CISAMVI, para que seja abatido das faturas de serviços dos municípios consorciados.

O valor representa 16,6% de todos os serviços executados em 2019 e permitirá o aumento da produção em Média e Alta Complexidade do Médio Vale do Itajaí ao longo do ano de 2020.

### **Integração da Rede de Atenção à Saúde - RAS:**

A iniciativa se desenha com o objetivo principal de: Fortalecimento da Gestão e Governança dos municípios para qualificação dos investimentos nas ações e serviços de saúde municipais e regionais.

Em termos constitutivos, integram a proposta ações de qualificação e educação permanente da atenção primária à saúde, identificação da capacidade instalada de média e alta complexidade; consolidação do pacto interfederativo e gestão participativa, com implementação do Planejamento Regional Integrado; apoio aos processos de monitoramento de indicadores, resultados financeiros e planejamento em saúde; apoio à qualificação dos hospitais de referência da rede, para melhoria da eficiência do acesso e qualidade na atenção, bem como aos processos de referência e contra referência com a Atenção Primária à Saúde.

Entre as lições já aprendidas e soluções obtidas, destacamos a necessidade urgente de planejamento. Sistemáticamente no Sistema Único de Saúde tem se empreendido ações dispendiosas e não planejadas, e investimentos mal direcionados causando desequilíbrio nas contas públicas municipais.

Para governança, eficácia da gestão e cumprimento das diretrizes originais na criação do SUS precisamos dispor de informações relevantes e atualizadas. Este trabalho visa disponibilizar aos

gestores condições claras de levantamento da demanda, aperfeiçoamento da oferta, análises de prioridade, e qualificação de planos de trabalho.

A inovação está em potencializar o acompanhamento regional no desenvolvimento das ações e serviços de saúde, focando os pontos de atendimento para atuar em Rede. Para isto é necessário proporcionar a participação colaborativa de todos os agentes envolvidos, desde conselhos municipais, técnicos locais e gestores do SUS, potencializando suas capacidades e seu fazer regionalizado no desenvolvimento do território.

Entre os desafios já verificados, não diferente do restante do Estado de SC, há um significativo desconhecimento sobre a aplicação dos princípios e diretrizes fundamentais do SUS, em especial sobre a regionalização e integração de ações e serviços em rede.

Há uma falta de entendimento sobre as responsabilidades de cada esfera de poder, bem como do objetivo pretendido com cada uma dessas responsabilidades, e da necessidade urgente de articulação e integração dos pontos de atenção, visando alinhar capacidade operacional com demanda reprimida.

Todo esse contexto, impacta em esforços desnecessários ou insignificantes ou ainda, mal direcionados em relação à capacidade de gestão e governança no sistema.

O escuro que se trabalhava, não permitia a definição de metas e prioridades, que impactam desde a definição de investimento em capital, sem previsão de custeio, até no super custeio de determinados pontos de atenção sem capacidade operacional para participar do sistema e compor a rede.

### **Execução Orçamentária:**

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento contendo a previsão de receitas e despesas a serem realizadas por um ente ou órgão público, em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano.

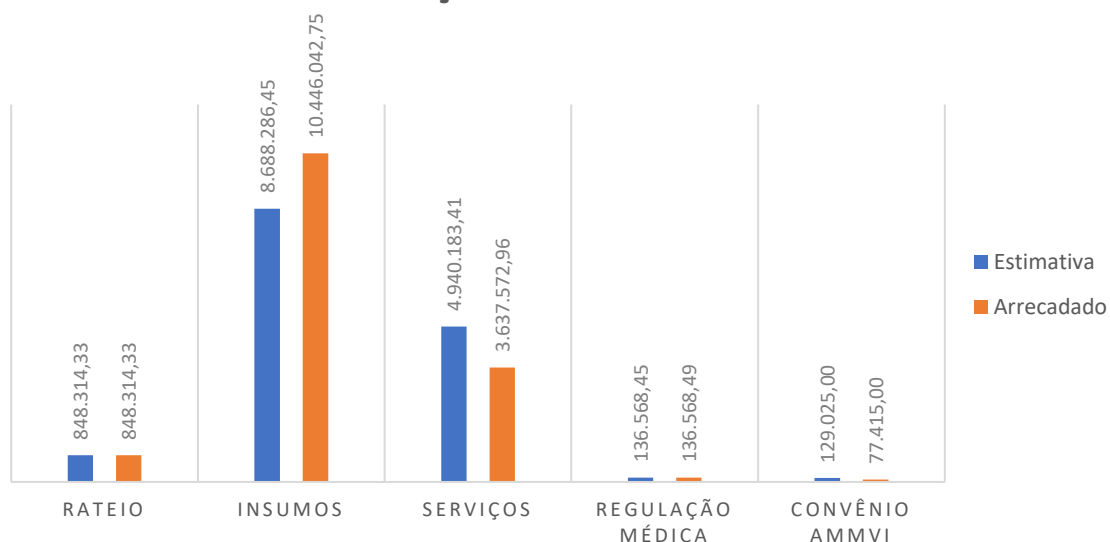
A peça orçamentária do CISAMVI é composta por transferências realizadas pelos municípios, com finalidades específicas e pré-definidas, em 2019 foram 5 programas de transferências de recursos planejados e executados, sendo:

- Rateio das atividades administrativas.
- Compra coletiva de Insumos.
- Compra Coletiva de Serviços.
- Serviço de Regulação Médica – Médico Regulador.
- Convênio RAS - Houve ao longo de 2019 a celebração de um convênio com a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, visando a transferência de recursos para financiar o projeto de Mapeamento Diagnóstico da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Médio Vale do Itajaí.

**Sobre as Receitas:**

Arrecadamos em 2019 o montante de R\$ 15.145.913,53, desdobrados da seguinte forma:

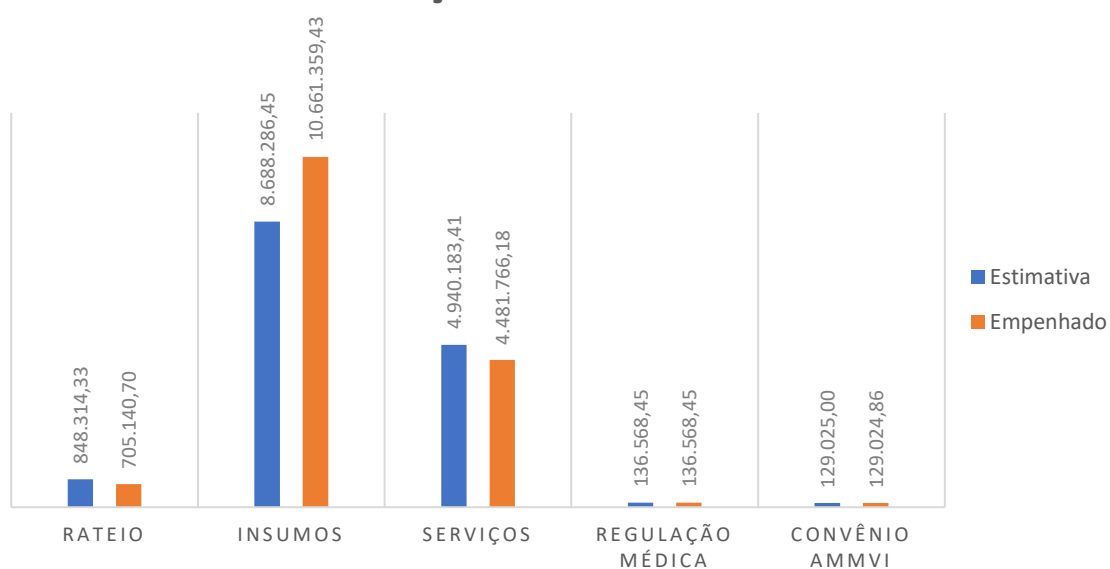
**EXECUÇÃO DAS RECEITAS**



**Sobre as Despesas**

Empenhamos em 2019 o montante de R\$ 15.984.834,76, desdobrados da seguinte forma:

**EXECUÇÃO DAS DESPESAS**



## Projetos Especiais de 2019

### **Mutirão de Oftalmologia:**

Realizado em conjunto pelos municípios de Ascurra, Botuverá, Brusque, Guabiruba e Pomerode, em parceria com a Associação Olhar Pelo Próximo.

Foram 7.651 pessoas atendidas em consultas oftalmológicas, em 18 dias de cadastro e 30 dias de atendimentos médicos. Nossa pesquisa pós atendimento apontou para 99% de satisfação dos usuários.

O custo final pelo atendimento completo ao usuário foi de R\$ 5.62, assim, estimou-se uma economia de R\$ 683.919,52 entre os municípios participantes.

O mutirão foi um verdadeiro sucesso, concretizado com à participação efetiva e o comprometimento de cada profissional envolvido, entre voluntários, servidores municipais e agentes do CISAMVI.

### **Reembolso da Produção aos Municípios:**

O CISAMVI tem articulado com a Federação Catarinense de Municípios, Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB, Rede Nacional de Consórcios Públicos, e Ministério da Saúde, para buscar o registro e cofinanciamento da produção executada via consórcio.

Avançamos e hoje registramos nossa produção no Ministério da Saúde, em registros individuais (BPA-I), possibilitando o rastreamento por município de origem do usuário.

O próximo passo é garantir o cofinanciamento dessa produção pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

### **Câmaras Técnicas:**

Como fomentador de discussões e trabalhos técnicos para a região, o CISAMVI incentiva o funcionamento das Câmaras Técnicas vinculadas à CIR, de onde se obtém conteúdo qualificado para o planejamento de serviços e compras via consórcio.

Em 2019 foram 3.025 horas de reuniões de Câmaras Técnicas realizadas na sede do CISAMVI, entre os maiores resultados das discussões estão os termos de referência dos pregões de medicamentos e equipamentos odontológicos e critérios de Controle e Avaliação de serviços em saúde.

Desta forma mantem-se o contato com a base municipalista, entendendo claramente a demanda, e quais as melhores ofertas para suprir essas necessidades, adequada a realidade financeira.

São hoje 16 câmaras técnicas ou grupos de trabalho, voltados para temas relevantes da saúde pública na região.

Desta forma, restam detalhadas as informações pontuadas como imprescindíveis para o entendimento sobre a Execução de ações do CISAMVI no exercício de 2019, os quais são colocados à disposição para verificação e conhecimento.

CLEONES HOSTINS  
Diretor Executivo



ÉRCIO KRIEK  
Presidente do Conselho Administrativo

Órgão: 01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 01.01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
Projeto/Atividade: 2.001 Manutenção das Atividades do CIS/AMURES		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor R\$
(1) 3.1.90.00.00.00.00.01.0080	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 25 de maio de 2020.

THIAGO COSTA  
Presidente do CIS/AMURES

## CIS/AMVI

### 423.2020 - RESOLUÇÃO - CISAMVI - AUTORIZA MANTER SALDO DE RATEIO 2019

Publicação Nº 2502695

RESOLUÇÃO Nº 423, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Aprova as contas de 2019 e autoriza manter no caixa do CISAMVI o saldo dos recursos não utilizados do contrato de rateio 02/2018 e abre crédito adicional suplementar por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CISAMVI; e com base na Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e após aprovação em Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas do CISAMVI do exercício de 2019 e encaminha-las ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ordinário de prestação de contas.

Art. 2º. Ratificar a resolução nº 340, de 26 de novembro de 2019, que autorizou a manutenção no caixa do CISAMVI do saldo de recursos não utilizados do contrato de rateio nº 02/2018.

Art. 3º. Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2020 no valor de R\$ 143.173,63 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos) mediante a utilização dos recursos, conforme segue:

Órgão:	02 – Consórcio Intermunicipal Saúde Médio Vale Itajaí	
Unidade:	001 – Consórcio Intermunicipal Saúde Médio Vale Itajaí	
Função:	010 - Saúde	
SubFunção:	122 – Administração Geral	
Ação:	2014 - Manutenção das Atividades do CISAMVI	
Funcional:	0010.0122.0001- Manutenção Atividades do CISAMVI	
Elemento: 3319000000000000 – Aplicações diretas		R\$ 139.696,78
Vinculo: 3000419 - Rec.Ordinário 2019-CISAMVI Manutenção		R\$ 139.696,78
Elemento: 3449000000000000 – Aplicações diretas		R\$ 3.476,85
Vinculo: 3000419 - Rec.Ordinário 2019-CISAMVI Manutenção		R\$ 3.476,85
TOTAL		R\$ 143.173,63

Art. 4º - Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo anterior correm à conta de Superávit Financeiro de exercício anterior.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, 28 de maio de 2020.

ÉRCIO KRIEK  
Presidente do CISAMVI